



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADITIVO Nº 02/2024
CREDENCIAMENTO Nº 011/2023

Aditivo ao Credenciamento nº 011/2023, de 06.06.2023, referente ao Chamamento Público Nº 01/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **CT CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.341.173/0001-62, localizada à Estrada Linha Santa Bárbara, s/n, bairro Interior – Capela Nossa Senhora da Saúde, Monte Belo do Sul, RS, CEP: 95.718-000, representada neste ato por sua administradora Senhora **CAMILA TONET**, nacionalidade brasileira, casada com comum hão universal de bens, fisioterapeuta, nascida em 02/12/1995, portador da Cédula de Identidade nº 2107891992, órgão expedidor SJS/RS, residente e domiciliada Estrada na Linha Santa Bárbara, s/n, bairro Interior – Capela Nossa Senhora da Saúde, Monte Belo do Sul, RS, CEP: 95.718-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o prazo do Termo de Credenciamento nº 011/2023, de 06.06.2023, de comum acordo entre as partes, até o dia **05.06.2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado os serviços que serão realizados pela contratada, pelo IPCA acumulado no período (valor percentual acumulado 3,45%).

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	FISIOTERAPIA EM GRUPO	UN	24	R\$ 545,86	R\$ 13.100,64
4	SERVIÇOS AVALIAÇÃO E CONSULTAS DE FISIOTERAPIA EM CONSULTÓRIO	UN	600	R\$ 60,04	R\$ 36.024,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 05.06.2024.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

CAMILA TONET
CT Centro De Reabilitação LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico